

**EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2021 – Retificado em 14-07-2021**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL - PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital Suplementar e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (e de Instituição Associada ao Programa) para apresentarem candidatura de Credenciamento ao Quadro de Docente Permanente (na Instituição Associada de lotação do docente), nos termos aqui estabelecidos e conforme Cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital

Data de publicação do Edital	05/07/2021
Período de Inscrições	De 12/07/2021 a 04/08/2021
Resultado parcial	10/08/2021
Recursos	11/08/2021
Resultado final	16/08/2021

**1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA**

1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (que contém Instituição Associada - IA - ao Programa), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente)

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)<sup>1</sup> e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado, conforme especificado no item 1.1, nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo e atender os Requisitos específicos da IA.

### 2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do Currículo Lattes; dos formulários dos Anexos 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o Cronograma explicitado no Quadro 1, junto à Coordenação da Instituição Associada em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da Coordenação.

Quadro 2: Lista das IAs, contatos e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFAM - Campus Manaus Centro	Cirlande Cabral da Silva	02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: <a href="mailto:profepifam@ifam.edu.br">profepifam@ifam.edu.br</a>

<sup>1</sup> CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf> / <https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

<sup>2</sup> Com data não anterior a 01/01/2021

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFAP - Campus Santana	Cleber Macedo de Oliveira	03	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Santana Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova - CEP 68928-280 Santana/AP E-mail: profeptifap@ifap.edu.br
CP II - Campus São Cristóvão	Leonardo Leonidas de Brito	02	Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão III Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - CEP 20921-440 - Rio de Janeiro/RJ E-mail: profeptcp2@cp2.g12.br
CEFET-MG - Campus Divinópolis	José Geraldo Pedrosa	01	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG E-mail: jgpedrosa@cefetmg.br
IFSul-rio-grandense - Campus Charqueadas	Luciana Neves Loponte	01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Charqueadas Endereço: Av. Copacabana, nº 100 – CEP: 96745-000 Charqueadas/RS Telefone: (51) 3658.3775 E-mail: ch-profep@ifsul.edu.br
IFMS - Campus Campo Grande	Dante Alighieri Alves de Mello	01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande Endereço: Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antonio. CEP 79100-510. Campo Grande, MS. E-mail: profep@ifms.edu.br
IFSertão-PE - Campus Salgueiro	Cristiane Ayala de Oliveira	03	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro Endereço: BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural CEP: 56000-000   Salgueiro/PE – Brasil E-mail: profeptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br

**Obs. 1:** O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, não ultrapassando o número de 12 docentes permanentes, exceto em casos de pedidos de aposentadoria acompanhados de descredenciamento.

**Obs. 2:** Os contatos serão somente por e-mail institucional de cada Instituição Associada, por ausência de pessoal para atendimento de chamadas telefônicas, por restrições em função da pandemia da COVID-19.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital.
- 3.2. Os candidatos a docentes permanentes do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 1).

#### 4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento, por IA, será informado aos docentes que solicitaram o credenciamento, por e-mail, conforme o Cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [profep@ifes.edu.br](mailto:profep@ifes.edu.br) ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.

**DANIELLE PIONTKOVSKY**

Coordenadora Geral | Presidente do Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

**MARIA ADÉLIA DA COSTA**

Coordenadora Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

### ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFAM – Campus Manaus Centro	Requisitos específicos: Docentes que, preferencialmente, se disponham a ministrar a disciplina obrigatória da linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.
IFAP – Campus Santana	Requisitos específicos: sem restrição.
CP II – Campus São Cristóvão	Requisitos Específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) que atuem nas disciplinas obrigatórias das linhas de pesquisa PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
CEFET-MG – Campus Divinópolis	Requisitos específicos: Docentes com doutorado, preferencialmente, em ensino e/ou em área de tecnologias da educação e que ministrem a disciplina obrigatória da linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.
IFSul-rio-grandense – Campus Charqueadas	Requisitos Específicos: Docentes do IFSul com doutorado em educação e/ou ensino, ou da grande área das Ciências Humanas, que pertençam à linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT, e que ministrem a disciplina obrigatória METODOLOGIA DE PESQUISA.
IFMS – Campus Campo Grande	Requisitos específicos: Docente que atue nas disciplinas obrigatórias e eletivas e que pertença à linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
IFSertão-PE – Campus Salgueiro	Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) que atuem nas disciplinas obrigatórias das linhas de pesquisa PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS NA ÁREA DE ENSINO (últimos 3 anos + fração):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS que não seja na área de ensino, mas que tenha correlação/aderência com a area de Ensino/EPT:	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últimos 3 anos + fração):	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento.

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

<b>X</b>	<b>Categoria</b>	<b>Título do componente curricular</b>
	Obrigatória	Bases conceituais da EPT
	Obrigatória	Teorias e Práticas de EPT
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

---

Assinatura do professor

**ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

<p><b>Nome:</b></p>	<p>Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.</p> <p>No caso de artigo em periódico que não esteja contemplado no Qualis de Ensino mas com aderência à EPT, será considerado o Qualis com melhor avaliação do periódico.</p>				
<p><b>Artigo em Periódico</b></p> <p>Com algum indexador <b>Qualis</b> podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2013-2016”.</p>	<p><b>Pontuação</b> (por artigo)</p>	<p><b>2018</b> (total do ano)</p>	<p><b>2019</b> (total do ano)</p>	<p><b>2020/2021</b> (total do ano)</p>	<p><b>Soma</b></p>
<p>A1</p>	<p>100</p>				
<p>A2</p>	<p>90</p>				
<p>B1</p>	<p>80</p>				
<p>B2</p>	<p>70</p>				
<p>B3</p>	<p>50</p>				
<p>B4</p>	<p>30</p>				
<p>B5</p>	<p>10</p>				
<p><b>Livro</b></p>	<p><b>Pontuação</b> (por livro)</p>	<p><b>2018</b> (total do ano)</p>	<p><b>2019</b> (total do ano)</p>	<p><b>2020/2021</b> (total do ano)</p>	<p><b>Soma</b></p>
<p>Edição Internacional com ISBN</p>	<p>100</p>				
<p>Edição Nacional com ISBN</p>	<p>80</p>				

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Edição Independente com ISBN	40				
<b>Capítulo de Livro</b>	<b>Pontuação</b> (por capítulo de livro)	<b>2018</b> (total do ano)	<b>2019</b> (total do ano)	<b>2020/2021</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
<b>Produto Técnico</b>	<b>Pontuação</b> (por produto técnico)	<b>2018</b> (total do ano)	<b>2019</b> (total do ano)	<b>2020/2021</b> (total do ano)	<b>Soma</b>
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontuação</b> (por orientação)	<b>A qualquer tempo</b>			<b>Soma</b>
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós <i>Lato sensu</i>	60				

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
<b>SOMATÓRIO GERAL</b>					

**Obs.:** Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.